



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 13321/2021/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
RAIZER FERREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Rua Alm. Barroso, 261 - Centro
93.510-290 - Novo Hamburgo/RS
E-mail: secretaria@camaranh.rs.gov.br

Referência: **Ofício nº 11/2021**
Assunto: **Moção nº 1/2021.**

Senhor Presidente,

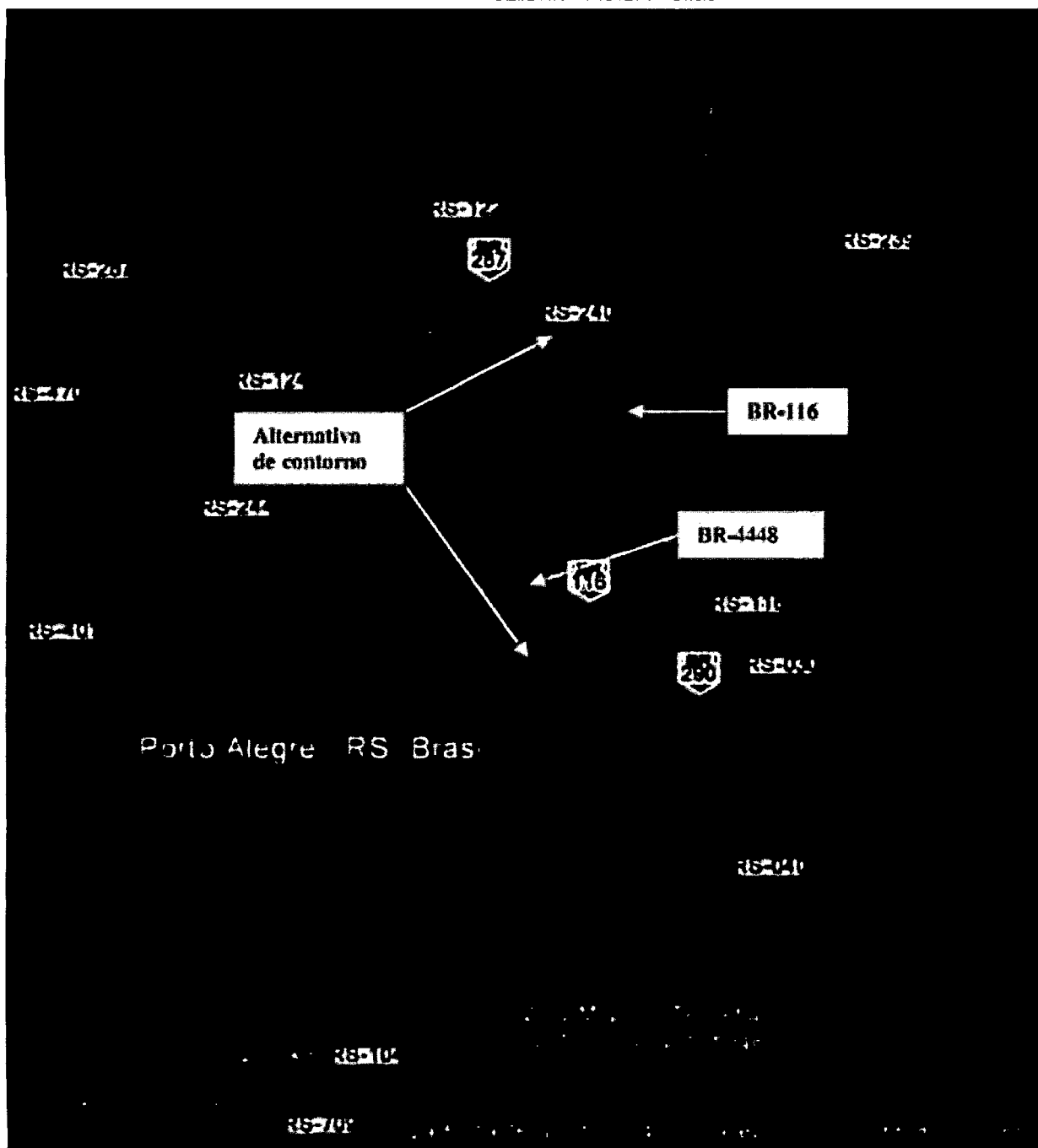
1. Versa o presente expediente sobre a Moção nº 1/2021, de autoria dos Vereadores Gustavo Finck e Felipe Kuhn Braun, os quais manifestam apoio ao EVTEA do prolongamento da rodovia BR-448/RS que, para adequação de capacidade da rodovia BR-116/RS, na região metropolitana de Porto Alegre, propôs a criação de um contorno rodoviário com início na RS-239, em Novo Hamburgo, passando pela RS-240, em Portão, até a BR-448/RS.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, esclareço, inicialmente, que a presente demanda está inserida no escopo da *Elaboração do EVTEA para Adequação de Capacidade com Melhoria de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos da Rodovia BR-116/RS, na Região Norte Metropolitana de Porto Alegre*.
3. Nesse sentido, informo que o referido EVTEA foi recentemente aprovado pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria nº 7.631, de 30/12/2020 (7249782)), sendo importante destacar que uma das alternativas estudadas e aprovadas foi a implantação de um contorno rodoviário, que coincide com a extensão da BR-448/RS até o entroncamento com a RSC-240, conforme mapa abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO

DOC Nº 147/2021 15:52

22 FEV. 2021



4. Salienta-se que a alternativa a ser efetivamente implantada somente será definida quando da elaboração do correspondente projeto executivo, cuja contratação depende da disponibilização de recursos na LOA 2021, ainda não aprovada.

5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento anexo: I - Portaria nº 7.631, de 30/12/2020 (7249782).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLEUSA YOSHIDA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Kikue Takakura Yoshida, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 12/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7461271** e o código CRC **0796701F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.002048/2021-02

SEI nº 7461271



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 7631, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2.376 de 22 de Dezembro de 2017, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Boletim Administrativo N.º 246 de 26 de Dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.001080/2013-33**,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os estudos do contrato, cujos dados estão descritos a seguir:

Contrato: 0860/2012;

Empresa: CONSÓRCIO MAGNA / ENECON;

Objeto: Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, para Adequação de Capacidade com Melhoria de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos da BR-116/RS - Região Norte Metropolitana de Porto Alegre;

Rodovia: BR-116/RS;

Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Fronteira BR/URU);

Subtrecho: Entr. RS-239 (p/Campo Bom) - Ponte Rio Guaíba;

Segmento : km 232,1 ao km 272,6 ;

Extensão: 40,50 km;

SNV: 116BRS3170 a 116BRS3250;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENG. DELMAR PELLEGRINI FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DNIT**

Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 30/12/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7242950** e o código CRC **A0D83717**.

Referência: Processo nº 50610.001080/2013-33

SEI nº 7242950



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |